



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 154, DE 15 DE MAIO DE 2018.

“Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VERA LUCIA DE ARAUJO SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível I, Classe M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 15/04/2017 a 14/04/2018, a contar do dia 01 de Junho de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 01/07/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Maio de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal